



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## LEI Nº 17/84

Autoriza cessão de veículo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por empréstimo, por tempo indeterminado, para atender a sub-delegacia de Santa Maria, o veículo Marca Volkswagen, Placa AP-0005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Amocim Leite  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Ivone Leite  
Secretária Municipal  
de Gabinete